DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1020 DE 28 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 28(vinte e oito) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2017/2018 ao Funcionário (a) MIRIAM CONCEIÇÃO RÓS, RG.N° 41.586.917-1 SSP/SP e do CPF. N° 337.931.118-90, para serem gozadas a partir de 05/08/2020 a 01/09/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1021 DE 28 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) ANA PAULA DE FREITAS CORREA, RG.N° 19.334.100 SSP/SP e do CPF. N° 133.380.258-74, para serem gozadas a partir de 17/08/2020 a 31/08/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1022 DE 28 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 28(vinte e oito) dias de FÉRIAS, sendo 18 dias do período aquisitivo 2018/2019 e 10 dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) EGBERTO SACHI ALVES, RG.N° 32.344.870-7 SSP/SP e do CPF. N° 328.907.148-02, para serem gozadas a partir de 28/07/2020 a 24/08/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1023 DE 28 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) CLODINÉIA APARECIDA DE SOUZA, RG.N° 41.085.682-4 SSP/SP e do CPF. N° 333.856.238-12, para serem gozadas a partir de 03/08/2020 a 01/09/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH Nº 1024 DE 28 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 12(doze) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/09/2012 a 24/09/2017, ao Funcionário (a), ALTAIR JOSE BAIONI RG. N° 15.408.351-3 SSP/SP e do CPF. N° 056.622.988-90 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de 27/07/2020 a 07/08/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1025 DE 28 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 19(dezenove) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/09/2013 a 31/08/2018, ao Funcionário (a), ANA PAULA DE FREITAS CORREA RG. N° 19.334.100 SSP/SP e do CPF. N° 133.380.258-74 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 27/07/2020 a 14/08/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1026 DE 28 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 03/02/2015 a 02/02/2020 ao Funcionário (a), MIRIAN DE CASSIA FRANCISCO RG. N° 44.556.018-6 SSP/SP e do CPF. N° 374.075.638-10 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO para serem gozados a partir de 29/07/2020 a 27/08/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2019 A JUN/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	52.190,25	28.478,41	29.476,41	28.478,41	29.476,41	35.168,52	26.250,79	26.250,79	41.327,41	32.699,26	28.486,90	28.486,90	386.770,46	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	299.656,80	0,00
Encargos Sociais	9.614,99	8.904,65	8.904,65	8.904,65	8.904,65	12.565,31	13.201,43	8.610,61	9.071,48	9.456,86	8.900,84	9.004,27	116.044,39	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	86.776,64	62.354,46	63.352,46	62.354,46	63.352,46	72.705,23	64.423,62	59.832,80	75.370,29	67.127,52	62.359,14	62.462,57	802.471,65	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	86.776,64	62.354,46	63.352,46	62.354,46	63.352,46	72.705,23	64.423,62	59.832,80	75.370,29	67.127,52	62.359,14	62.462,57	802.471,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.398.596,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	802.471,65	2,64
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.823.915,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.732.719,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.641.524,19	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal